

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 013/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00854-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00143-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DANYELLA COSTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 004.696.182-80
ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA CARACARAÍ
MUNICÍPIO: MUCAJAÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 795,2869 HECTARES *lk*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 20/02/2026 *lv*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/02/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°26'45,32" N Longitude: 61°49'56,28" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00854-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00143-01/2024.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 3.957,30

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - RR20230123573